



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO

AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CENTRO ESCOLAR NORTE

1. Face à informação prestada pela Informática-Técnicos (GSE - 835/2014), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/07011002 (Divisão SocioCultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Equipamento Básico - Outros) [2012 – I – 4]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 30213100 - 1.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

SAFEFUTURE, Lda.

Rua Valflores – Edifício Antenas Loja 4

4930-747 Valença

Telf.: 251 826 250 - Fax: 219 112 679 - E-mail: geral@tecpro.com.pt

NIF: 509 495 036

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 19 de fevereiro de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CENTRO ESCOLAR NORTE

DESPACHO

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovo o Convite bem como o Caderno de Encargos respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 19 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

João Fernando Brito Nogueira